

Demonstrações Financeiras

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
financeiras

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório da Administração.....	1
Relatório do Auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	2
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações do resultado.....	6
Demonstração do resultado abrangente.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	10

Relatório da Administração

Srs. Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., elaboradas na forma das normas e instruções do Banco Central do Brasil e com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Atuação

A Corretora oferece aos seus clientes, pessoas físicas e jurídicas, produtos e serviços financeiros, incluindo intermediação de valores e, principalmente, corretagens de valores operados via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e conduz as suas operações por meio de uma sólida gestão de riscos.

Gerenciamento de riscos

A Corretora tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pela Corretora. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços.

As descrições dessas estruturas de gerenciamentos estão disponibilizadas no site da Instituição (<https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html>).

Ações para mitigação dos possíveis impactos da Covid-19

Na adaptação da nova realidade imposta pela pandemia, a Corretora implementou soluções e ferramentas que permitiram o trabalho remoto (*home office*), o cancelamento de reuniões presenciais, eventos, visitas e viagens e antecipou a campanha de vacinação contra a gripe (*influenza*).

Continuidade de Negócio

Não temos o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre nossa capacidade de continuar operando.

Ouvidoria

O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas pela Resolução CMN 4.860.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pelo sucesso alcançado no exercício.

A Administração.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e aos Administradores do
UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reorganização societária

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, que descreve o processo de reorganização societária do Grupo UBS, onde a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. efetuou as incorporações reversas dos patrimônios líquidos da UBS Brasil Participações S.A. e da UBS Brasil Acquisition Holding S.A. Esses eventos foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2019 e homologados pelo Banco Central do Brasil em 19 de junho de 2020. Em cumprimento às disposições do Banco Central do Brasil, examinamos os procedimentos adotados nos processos de incorporação, os quais, em nossa opinião, estão de acordo com as normas regulamentares. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

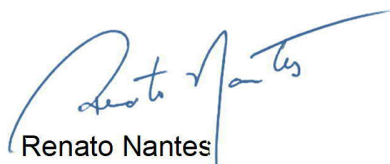
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 março de 2021.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Renato Nantes
Contador CRC - 1RJ115529/O-7

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	4	4.020	371
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	110.002	105.010
Instrumentos financeiros	5	243.337	209.507
Negociação e intermediação de valores	6	1.131.585	285.539
Outros ativos		1.624	1.311
Impostos a compensar	7	16.351	10.074
Ativo fiscal diferido	11	74.249	8.809
Depósitos judiciais	8	37.582	32.171
Imobilizado de uso	9	12.482	2.343
Intangível	9	24.545	26
Total do Ativo		1.655.777	655.161
Passivo			
Negociação e intermediação de valores	6	1.134.783	287.220
Outros passivos	10	116.412	72.213
Passivos contingentes	8	46.066	43.543
Patrimônio Líquido	12	358.516	252.185
Capital Social		363.158	231.889
Outros resultados abrangentes		(52.480)	3
Reservas de lucros		47.838	20.293
Total do Passivo		1.655.777	655.161

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações do resultado

Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Notas	2º Sem/2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado da intermediação financeira				
Resultado de operações com instrumentos financeiros		4.885	11.410	18.188
Outras receitas operacionais				
Receitas de prestação de serviços	14	118.778	228.993	212.666
Despesas administrativas e gerais				
Pessoal e encargos	15	(44.624)	(94.589)	(57.125)
Comunicações		(4.827)	(8.134)	(6.656)
Processamento de dados		(3.046)	(5.668)	(4.382)
Serviços do sistema financeiro		(11.619)	(19.594)	(13.683)
Depreciação e amortização	9	(2.044)	(3.167)	(615)
Tributárias	16	(12.740)	(24.084)	(22.281)
Intercompany	13	(30.743)	(51.840)	(37.096)
Diversas	17	(2.320)	(4.877)	(8.323)
Outras receitas/(despesas)		2.490	2.760	(28)
Despesas de provisões		53	(506)	(1.525)
Resultado operacional		<u>14.243</u>	<u>30.704</u>	<u>79.140</u>
Resultado antes dos tributos e participações		<u>14.243</u>	<u>30.704</u>	<u>79.140</u>
Tributos sobre o lucro	11	<u>6.260</u>	<u>(3.159)</u>	<u>(32.719)</u>
Corrente		(12.928)	(23.276)	(30.709)
Diferido		19.188	20.117	(2.010)
Lucro líquido do semestre/exercícios		<u>20.503</u>	<u>27.545</u>	<u>46.421</u>
Nº de ações		<u>44.155.370</u>	<u>44.155.370</u>	<u>28.962.150</u>
Lucro líquido por ação - Básico e diluído		<u>0,46</u>	<u>0,62</u>	<u>1,60</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>2º Sem/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do semestre/exercícios	20.503	27.545	46.421
Outros resultados abrangentes			
Ativos financeiros disponíveis para venda	(318)	(394)	(13)
Incorporação reversa controladora	28.538	(52.247)	-
Efeito tributário	127	158	5
Total do resultado abrangente do semestre/exercícios	48.850	(24.938)	46.413

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Notas	Capital Social	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
		Legal	Outras			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	231.889	2.321	17.972	3	-	252.185
Incorporação reversa - Aumento de capital	12 131.269	-	-	-	-	131.269
Incorporação reversa - Provisão Goodwill	-	-	-	(52.247)	-	(52.247)
Ajustes no valor de mercado - TVM	-	-	-	(236)	-	(236)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.545	27.545
Destinações:						
Reserva legal	-	1.377	-	-	(1.377)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	6.542	-	(6.542)	-
Reserva especial de lucros	-	-	19.626	-	(19.626)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	363.158	3.698	44.140	(52.480)	-	358.516
Saldo em 30 de junho de 2020	363.158	2.673	24.662	(80.827)	-	309.666
Incorporação reversa - Provisão Goodwill	-	-	-	28.538	-	28.538
Ajustes no valor de mercado - TVM	-	-	-	(191)	-	(191)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	20.503	20.503
Destinações:						
Reserva legal	-	1.025	-	-	(1.025)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	4.869	-	(4.869)	-
Reserva especial de lucros	-	-	14.609	-	(14.609)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	363.158	3.698	44.140	(52.480)	-	358.516
Saldo em 31 de dezembro de 2018	231.889	-	-	11	(26.128)	205.772
Ajustes no valor de mercado - TVM	-	-	-	(8)	-	(8)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	46.421	46.421
Destinações:						
Reserva legal	-	2.321	-	-	(2.321)	-
Dividendos obrigatórios	-	-	4.493	-	(4.493)	-
Reserva especial de lucros	-	-	13.479	-	(13.479)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	231.889	2.321	17.972	3	-	252.185

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Notas	2º Sem/2020	31/12/2020	31/12/2019
Atividades operacionais				
Lucro líquido do semestre/exercícios		20.503	27.545	46.421
Ajustes que não afetam o caixa				
Atualização de depósito judicial		(265)	(747)	(1.172)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(19.188)	(20.117)	2.010
Provisões para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	8	(173)	1.699	5.593
Atualização de passivos contingentes	8	301	824	1.369
Provisões/(reversões) para bônus		28.281	30.603	(2.957)
Incorporação reversa - Aumento de capital	12	-	131.269	-
Incorporação reversa – reversão/provisão Goodwill		28.538	(52.247)	-
Depreciações e amortizações	9	2.044	3.167	615
Lucro líquido ajustado no semestre/exercícios		60.041	121.996	51.879
Variações em ativos e passivos				
Instrumentos financeiros		(13.836)	(34.066)	(1.355)
Negociação e intermediação de valores		(5.129)	1.517	2.227
Outros ativos		1.543	(313)	162.172
Impostos a compensar		(35.904)	(51.600)	(3.053)
Depósitos judiciais		(399)	(4.664)	(4.166)
Outros passivos		10.190	13.596	(152.153)
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		16.506	46.466	55.551
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição/baixa de imobilizado	9	(1.406)	(12.741)	(2.447)
Aumento de intangível	9	-	(25.084)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.406)	(37.825)	(2.447)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		15.100	8.641	53.104
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios				
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercícios	4	98.922	105.381	52.277
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercícios	4	114.022	114.022	105.381
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		15.100	8.641	53.104

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e possui como objetivo social operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores, subscrever, isoladamente ou em consórcios com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda, intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros, encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários, instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, intermediar operações no mercado de câmbio, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Corretora faz parte do Grupo UBS BB, controlado pelo UBS AG Suíça (50,01%), com participação minoritária do BB-Banco de Investimento S.A. (49,99%).

Em 19 de junho de 2020, o Banco Central homologou a AGE que deliberou a reorganização societária onde a Corretora efetuou as incorporações reversas da UBS Brasil Acquisition Holding S.A. e da UBS Brasil Participações S.A., passando a ter como *holding* direta a UBS BB Holding Financeira S.A. e, conseqüentemente o aumento de capital de R\$ 131.269 mediante emissão de 15.193.220 ações ordinárias, sem valor nominal. O acervo patrimonial das entidades era composto por:

	UBS Acquisition Holding S.A	UBS Brasil Participações S.A
Ativos	135.757	1
Caixa e Equivalente de Caixa	112	1
Instrumentos Financeiros	11.618	-
Impostos a compensar	3.804	-
Outros Valores e Bens	17	-
Ágio - expectativa de rentabilidade futura	95.122	-
Intangíveis	25.084	-
Passivos	13.936	-
Outras obrigações	13.936	-

A UBS Acquisition possuía ágio por expectativa de rentabilidade futura que no momento da incorporação foi baixado contra ajuste de avaliação patrimonial. Após a incorporação pela Corretora, dado a existência de benefícios fiscais em decorrência desse ágio, foi constituído o imposto de renda diferido ativo no montante de R\$50.359. As Companhias incorporadas não estavam envolvidas em ações judiciais ou administrativas.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional -- Continuação

Parceria estratégica com o Banco do Brasil – Em novembro de 2019, o UBS AG (controlador do UBS Brasil) e o BB-Banco de Investimento S.A. celebraram um Acordo de Associação de caráter vinculante para formação de uma parceria estratégica para atuação em atividades de banco de investimentos e de corretora de valores no segmento institucional Brasil e em determinados países da América do Sul, criando na região, uma plataforma relevante de banco de investimento com cobertura global. Em 30 de setembro de 2020, as partes finalizaram todas as condições precedentes para o fechamento da transação e deram início a parceria estratégica.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações.

A Resolução BCB nº 02/2020 estabeleceu critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, onde determina que os saldos do balanço patrimonial devem ser apresentados por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, que o balanço patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o balanço patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior e que as demais demonstrações comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior aos quais foram apresentadas e pela utilização de notas explicativas selecionadas, além da inclusão da demonstração do resultado abrangente. Essa determinação traz similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e as alterações não trouxeram impactos para apuração do lucro líquido ou do patrimônio líquido.

O resultado e a posição financeira da Corretora estão expressos em Reais, sendo a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras.

A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 25 de março de 2021.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras--Continuação

b) Julgamentos e estimativas contábeis significativas

No processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração exerceu o melhor de seu julgamento e utilizou estimativas para calcular os valores reconhecidos nestas demonstrações:

Continuidade

A Administração avaliou a capacidade da Corretora em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando e, desta forma, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando este princípio.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial foi derivado de preços cotados em mercado ativo ou determinados utilizando-se modelos matemáticos para precificação.

Impostos diferidos

Impostos diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que o lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo futuro tributário diferido que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houver.

Provisões para riscos de passivos contingentes

A Corretora revisa periodicamente suas provisões para riscos de passivos contingentes.

Esta revisão utiliza a melhor avaliação e estimativa da Administração, apoiada por parecer de assessores legais, quanto à possibilidade de dispêndio de recursos financeiros e à determinação de seus respectivos montantes.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras--Continuação

c) Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes

A administração avaliou as normas e interpretações aplicáveis no período, bem como, as normais que ainda não estão em vigor e não identificou impactos nas demonstrações financeiras da Corretora.

3. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

As aplicações no mercado aberto são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de perdas por Impairment, quando aplicável.

b) Instrumentos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01, os instrumentos financeiros integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- Títulos para negociação;
- Títulos disponíveis para venda; e
- Títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado desta valorização ou desvalorização computado ao resultado.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

Os títulos disponíveis para venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. Esses títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.

Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado.

c) Negociação e intermediação de valores

Demonstrada pelo saldo das operações realizadas na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

d) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais e perda por *Impairment*, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos.

e) Redução ao valor recuperável de outros ativos (*impairment*)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Corretora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas as eventuais perdas apuradas no resultado do exercício.

No exercício não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

f) Imobilizado de uso e intangível

Reconhecimento e mensuração

São registrados pelo custo de aquisição menos a depreciação e amortização acumuladas e perdas por *impairment*, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no fim de cada período.

Depreciação e amortização

A depreciação e a amortização são calculadas de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, como segue:

Instalações.....	10%
Móveis e equipamentos.....	10%
Outros equipamentos.....	20%
Equipamentos de processamento de dados e software.....	20%

Ágio:

O ágio por expectativa de rentabilidade futura está apresentado líquido de qualquer redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) acumulado. A amortização do ágio ocorre de forma linear, de acordo com o prazo esperado de realização. Os intangíveis identificados, por meio de laudo de avaliação de consultoria independente, são representados por Lista de clientes e Sistema de processamento de dados, ao qual são amortizados de forma linear no prazo de 30 anos.

g) Impostos e contribuições

Tributos correntes

Imposto de renda e contribuição social: A provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS): são calculados sobre as receitas da Corretora, excluindo as deduções permitidas pela legislação em vigor, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

Impostos Sobre Serviços (ISS): são calculados com base nas receitas sobre prestação de serviços à alíquota de 5%.

Tributos diferidos

Os créditos tributários são constituídos sobre diferenças temporárias e serão realizados quando da utilização das respectivas provisões.

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na medida que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

h) Passivos e ativos contingentes

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC nº 25, conforme descrito abaixo:

Ativos: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos: são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes com risco de perda possível são apenas divulgados e nenhuma provisão é reconhecida. Os passivos contingentes com o risco de perda remota não requerem divulgação e provisão.

i) Apuração de resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

j) Lucro por ação

A Corretora apresenta informações sobre o resultado por ação básico e diluído dividindo-se o lucro atribuível pela quantidade de ações.

k) Resultado recorrente e não recorrente

Resultados não recorrentes são os resultados que estão relacionados com as atividades atípicas da instituição, resultados não habituais e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes correspondem às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na nota 20.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponibilidades		
Depósitos bancários	4.020	371
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Operações comprometidas com vencimentos até 90 dias		
Letras Financeira do Tesouro	-	100.010
Letras do Tesouro Nacional	<u>110.002</u>	<u>5.000</u>
	<u><u>114.022</u></u>	<u><u>105.381</u></u>

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros foram classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e são representados por:

	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
		Custo	Valor justo	Custo	Valor justo
Circulante					
Carteira própria:					
Letras Financeiras do Tesouro	Até 365 dias	10.019	10.016	12.838	12.838
Vinculados à prestação de garantia:					
Letras Financeiras do Tesouro	Até 365 dias	61.545	61.518	10.752	10.753
FILCB Multimercado	-	33.851	33.851	33.065	33.065
Não circulante					
Vinculados à prestação de garantia:					
Letras Financeiras do Tesouro	+ de 365 dias	126.712	126.354	152.846	152.851
Certificado de Depósito Interfinanceiro	+ de 365 dias	11.598	11.598	-	-
		<u>243.725</u>	<u>243.337</u>	<u>209.501</u>	<u>209.507</u>

Os títulos públicos foram ajustados a valor de mercado, sendo efetuada a comparação com as taxas divulgadas pela ANBIMA, em contrapartida à conta de ajuste de valor patrimonial, no patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, perfazendo o montante negativo de R\$ 233 (R\$ 3 em 2019).

Os títulos públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Não havia operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

No exercício não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

Os títulos disponíveis para venda são apresentados no ativo circulante em virtude de a entidade utilizá-los na sua gestão de caixa. Os títulos vinculados à prestação de garantias são segregados entre ativo circulante e não circulante, em virtude das garantias para as transações com os participantes da Corretora.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

6. Negociação e intermediação de valores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo circulante		
Caixa de registro e liquidação	883.162	64.090
Devedores conta liquidações pendentes	205.465	180.173
Operações com mercado e ativos financeiros	42.958	41.246
Operações de intermediação de <i>swap</i>	-	30
	<u>1.131.585</u>	<u>285.539</u>
Passivo circulante		
Caixa de registro e liquidação	-	275
Comissões e corretagens a pagar	1.950	366
Credores conta liquidação pendente	1.132.833	286.579
	<u>1.134.783</u>	<u>287.220</u>

7. Impostos a compensar

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Antecipações de Imposto de renda da pessoa jurídica	11.569	7.274
Antecipações de contribuição social sobre o lucro líquido	3.179	2.355
Outros	1.603	445
	<u>16.351</u>	<u>10.074</u>

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

8. Depósitos judiciais e passivos e contingentes

A Corretora encontra-se envolvida em ações judiciais decorrentes do curso normal de suas atividades.

O saldo das provisões constituídas e a movimentação no exercício foram:

	Saldo inicial 31/12/2019	Adições/baixas à provisão	Atualização monetária	Saldo final 31/12/2020	31/12/2020 Depósito judicial (ativo)	31/12/2019 Depósito judicial (ativo)
Impostos e contribuições contingentes						
COFINS (1)	10.481	654	222	11.357	12.804	11.988
PIS (2)	1.572	-	24	1.596	-	-
CSLL 9/15% (3)	12.235	1.554	297	14.086	13.593	9.160
CSLL 9/20% (4)	3.382	-	89	3.471	3.531	3.470
IRPJ e CSLL (5)	7.492	-	102	7.594	7.614	7.512
IRPJ e CSLL (6)	6.715	-	90	6.805	-	-
Outros - INSS	191	(191)	-	-	-	-
	<u>42.068</u>	<u>2.017</u>	<u>824</u>	<u>44.909</u>	<u>37.542</u>	<u>32.130</u>
Trabalhista	442	32	-	474	40	41
Cível	1.033	(350)	-	683	-	-
	<u>1.475</u>	<u>(318)</u>	<u>-</u>	<u>1.157</u>	<u>40</u>	<u>41</u>
Total	<u>43.543</u>	<u>1.699</u>	<u>824</u>	<u>46.066</u>	<u>37.582</u>	<u>32.171</u>

- (1) COFINS - refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 9.718/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar 70/91. Em 2013, em sede de apelação, a União Federal logrou reverter o resultado da ação que havia sido julgada procedente, de forma que passaram a ser realizados os depósitos judiciais das quantias em discussão nos autos até o deslinde final da questão. Atualmente em fase de Recurso Especial e Extraordinário, o processo encontra-se sobrestado desde 2017 até o julgamento definitivo do RE 609.096/RS, vinculado ao tema 372, que trata justamente da exigibilidade de PIS e COFINS sobre as receitas financeiras das instituições financeiras.
- (2) PIS - refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS). Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei nº 9.701/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar nº 07/70. Em agosto de 2017, a União Federal logrou reverter o resultado da ação que havia sido julgada procedente, de forma que, com base nesta decisão, foi realizado o pagamento parcial do tributo nos autos. Atualmente, o processo encontra-se em fase recursal para tentar obter a renovação da suspensão da exigibilidade dos débitos de PIS, uma vez que este não se encontra suspenso no caso.
- (3) CSLL - refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008. Inicialmente, foi impetrado Mandado de Segurança a fim de afastar a exigência da CSLL com a alíquota majorada de 15%, imposta às instituições financeiras e entidades equiparadas desde maio daquele ano pelo art. 17 da Medida Provisória nº 413/08 (ou por dispositivo de lei em que viesse a ser convertida a referida MP), pleiteando sua sujeição à alíquota de 9%, imposta às demais pessoas jurídicas. No curso da ação, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras, de modo que foram promovidos sucessivos depósitos judiciais da quantia controversa. Posteriormente, em razão da edição da Medida Provisória nº 675/2015, que novamente majorou a alíquota da CSLL, dessa vez de 15% para 20%, UBS CCTVM e UBS BI impetraram novos Mandados de Segurança e, a partir do mês de outubro de 2015, passou-se a depositar em conta vinculada aos referidos autos a diferença controvertida (equivalente à diferença de alíquota de 9% para 15% e 15% para 20%). O Supremo Tribunal Federal, ao julgar recentemente a ADI 4101, declarou ser constitucional a majoração das referidas alíquotas para as instituições financeiras. Desta forma, UBS CCTVM e UBS BI decidiram por desistir dos referidos Mandados de Segurança e pediram a conversão em renda dos valores depositados em juízo em favor do Fisco.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

8. Depósitos judiciais e passivos e contingentes—Continuação

- (4) CSLL - refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008 e de 15% para 20% a partir de setembro de 2015. Inicialmente, foi impetrado Mandado de Segurança a fim de afastar a exigência da CSLL com a alíquota majorada de 15%, imposta às instituições financeiras e entidades equiparadas desde maio daquele ano pelo art. 17 da Medida Provisória nº 413/08 (ou por dispositivo de lei em que viesse a ser convertida a referida MP), pleiteando sua sujeição à alíquota de 9%, imposta às demais pessoas jurídicas. No curso da ação, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras, de modo que foram promovidos sucessivos depósitos judiciais da quantia controversa. Posteriormente, em razão da edição da Medida Provisória nº 675/2015, que novamente majorou a alíquota da CSLL, dessa vez de 15% para 20%, UBS CCTVM e UBS BI impetraram novos Mandados de Segurança e, a partir do mês de outubro de 2015, passou-se a depositar em conta vinculada aos referidos autos a diferença controvertida (equivalente à diferença de alíquota de 9% para 15% e 15% para 20%). O Supremo Tribunal Federal, ao julgar recentemente a ADI 4101, declarou ser constitucional a majoração das referidas alíquotas para as instituições financeiras. Desta forma, UBS CCTVM e UBS BI decidiram por desistir dos referidos Mandados de Segurança e pediram a conversão em renda dos valores depositados em juízo em favor do Fisco.
- (5) IRPJ e CSLL (desmutualização BM&F) - referem-se à provisão constituída sobre a tributação de imposto de renda e contribuição social referente à atualização patrimonial dos títulos da BM&F, acrescido de juros e multa. Foram ajuizadas Ações Cautelar e Ordinária com vistas a afastar a incidência de IRPJ e de CSL em decorrência da transformação dos títulos da BM&F em ações em razão da operação de desmutualização da bolsa. Isso porque, quando as bolsas de valores deixaram de ser entidades sem fins lucrativos e passaram a ser empresas de capital aberto, os antigos detentores de títulos passaram a ser acionistas, o que ocasionaria, de acordo com a argumentação do fisco, o suposto ganho patrimonial sujeito à tributação de IRPJ e CSL. A ação foi julgada improcedente em 2009 e, atualmente, aguarda-se o julgamento de recurso de apelação.

Não obstante considerar que a Portaria nº 785/77 e o precedente representado pela Decisão nº 13/97 levam à conclusão de que não é devida a tributação em questão, mas considerando as incertezas acerca do entendimento sobre o assunto pelas autoridades fiscais, a Administração, por unanimidade, fundamentada na opinião de seu assessor jurídico, decidiu pela constituição da provisão contábil em montante equivalente a fazer face ao eventual recolhimento dos tributos. O depósito judicial foi realizado espontaneamente pela Administração na Ação Cautelar com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário em discussão e o julgamento de ambos os processos ocorrerá em conjunto.

- (6) CSLL e IRPJ (desmutualização BOVESPA) - a Link S/A CCTVM teve contra si lavrado Auto de Infração, o qual deu origem a Processo Administrativo com vistas a exigir IRPJ e CSL em decorrência da transformação dos títulos que detinha da BOVESPA em ações por conta da operação de desmutualização. Como os débitos só poderiam ser executados após o encerramento do processo administrativo, foi ajuizado MS e, posteriormente, Ação Cautelar para suspender a exigibilidade do débito e viabilizar a defesa em instância administrativa. Além disso, a Execução Fiscal, que havia sido prematura neste caso, foi extinta com os Embargos. Assim, toda a atividade de cobrança retrocedeu ao seu primeiro estágio, de impugnação ao Auto de Infração. Atualmente, o processo encontra-se em esfera administrativa aguardando julgamento de Recurso Voluntário.

Ativos contingentes – Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Corretora é parte de processos classificados pela administração e seus assessores jurídicos como de perda possível e para as quais não foram constituídas provisões:

	Quant.	31/12/2020	31/12/2019
Processos administrativos:			
• PIS e COFINS sobre desmutualização	1	2.125	8.525
• Demais processos tributários	11	24.274	8.832
Ações trabalhistas	2	310	230
Ações cíveis	6	193	581
		<u>26.902</u>	<u>18.168</u>

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

	<u>Instalações</u>	<u>Móveis e equipamentos</u>	<u>Outros equipamentos</u>	<u>Equipamentos de processamento de dados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31/12/2019	-	36	5	2.302	2.343
Aquisições	226	-	2	12.513	12.741
Depreciações	(14)	(5)	(2)	(2.581)	(2.602)
Saldos em 31/12/2020	212	31	5	12.234	12.482
Custo	226	49	9	24.637	24.921
Depreciação acumulada	(14)	(18)	(4)	(12.403)	(12.439)

b) Intangível

	<u>Lista de clientes</u>	<u>Sistemas de processamento de dados</u>	<u>Outros ativos intangíveis - Software</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31/12/2019	-	-	26	26
Incorporação	24.253	831	-	25.084
Amortização	(535)	(18)	(12)	(565)
Saldos em 31/12/2020	23.718	813	14	24.545
Custo	32.100	1.100	4.165	37.365
Amortização acumulada	(8.382)	(287)	(4.151)	(12.820)

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Outros passivos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Fiscais e previdenciárias		
Impostos e contribuições sobre o lucro	21.723	26.020
Impostos e contribuições a recolher	21.105	11.616
Impostos e contribuições diferidos	277	2
Diversas		
Obrig. Aquisição de bens e direitos (i)	11.598	-
Provisão de pagamentos a efetuar		
Despesas de pessoal	48.971	30.579
Outras despesas administrativas	339	287
Outros pagamentos	1.403	659
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 13)	10.200	2.882
Credores diversos – país		
Contas a pagar - despesas administrativas	796	168
Total	<u>116.412</u>	<u>72.213</u>

(i) Representada por obrigações de aquisição da Link Holding S.A. no montante de R\$ 11.598, com taxa de remuneração de 100% do CDI.

11. Imposto de renda e contribuição social

a) A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Correntes		
Resultado Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	30.704	79.140
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	(12.258)	(31.632)
Não tributável/não dedutível:		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	-	856
Despesas Indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(11.239)	(464)
Incentivos fiscais	221	531
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>(23.276)</u>	<u>(30.709)</u>
Ativo fiscal diferido		
Constituídos no exercício	28.926	8.809
Realizados no exercício	(8.809)	(10.819)
(Despesas) / Receitas de Tributos Diferidos	<u>20.117</u>	<u>(2.010)</u>

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Créditos tributários

Composição dos créditos tributários:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Apuração de imposto de renda e contribuição social - diferidos		
Base de cálculo:		
Provisão para bônus	63.274	22.022
Ágio - incorporação reversa	113.307	-
Passivos contingentes	9.042	-
Base de cálculo:	<u>185.623</u>	<u>22.022</u>
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	<u>74.249</u>	<u>8.809</u>
Total	<u><u>74.249</u></u>	<u><u>8.809</u></u>

Os créditos tributários apresentaram no exercício a seguinte movimentação:

	<u>31/12/2019</u>	<u>Constituição</u>	<u>Reversão/utilização</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisão para bônus	8.809	25.309	(8.809)	25.309
Ágio - incorporação reversa	-	50.359	(5.036)	45.323
Passivos contingentes	-	3.617	-	3.617
Total	<u>8.809</u>	<u>79.285</u>	<u>(13.845)</u>	<u>74.249</u>

A previsão de realização dos créditos tributários é a seguinte:

<u>Projeção</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>Total</u>
Créditos tributários -						
Provisão para bônus	20.085	2.788	1.087	1.033	316	25.309
Ágio - incorporação reversa	10.072	10.072	10.072	10.072	5.035	45.323
Passivos contingentes	-	3.617	-	-	-	3.617
Total	<u>30.157</u>	<u>16.477</u>	<u>11.159</u>	<u>11.105</u>	<u>5.351</u>	<u>74.249</u>

A Administração realiza periodicamente uma avaliação dos créditos tributários, tendo como premissa a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social sobre lucro em montante que justifique a ativação de tais valores. Com base em suas projeções econômicas de resultado, considera que aferirá lucro tributável, dentro do prazo regulamentar, para absorver todos os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Em 31 de dezembro de 2020, o valor presente desses créditos tributários, calculados considerando a taxa Selic, correspondem a R\$ 71.024 (R\$ 8.713 em 2019).

Em 31 de dezembro de 2019 a Corretora possuía créditos tributários de IR e CS não contabilizados, decorrentes de diferenças temporárias sobre demandas judiciais no montante de R\$ 3.399.

12. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social de R\$ 363.158 está representado por 44.155.370 ações ordinárias nominativas (R\$ 231.889, representado por 28.962.150 ações em 31 de dezembro de 2019) sem valor nominal, subscritas por acionista domiciliada no país.

No exercício a Corretora incorporou a UBS Acquisition Holding S.A. e a UBS Brasil Participações S.A.. Em decorrência das incorporações simultânea das incorporadas, foi aprovado e, 19.06.2020 o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 131.269, mediante emissão de 15.193.220 ações ordinárias, sem valor nominal.

Reserva de lucros - Reserva Legal

A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do período, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de lucros – Reserva especial

A parcela de lucro não distribuída terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da diretoria.

Juros sobre capital próprio

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foram pagos juros sobre capital próprio conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Dividendos

Os acionistas terão dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do período, calculados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Conforme determina a Resolução BACEN nº 4.706/2018, em 31 de dezembro de 2020 foi destacado o valor de R\$ 6.542 (R\$ 4.493 em 2019) de dividendos obrigatórios não distribuídos.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

13. Partes relacionadas

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 3.750/09, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por:

- a) Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	Ativo (passivo)		Receita (despesa)	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Valores a receber de sociedades ligadas:				
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. (3)	100	20	1.480	750
UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. (3)	-	-	11.238	9.355
Valores a pagar a sociedades ligadas:				
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. (3)	(71)	-	(947)	(322)
UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. (3)	(10.128)	(2.882)	(63.604)	(46.814)
UBS Brasil Banco de investimento S.A.(3)	(1)	-	(7)	-
UBS AG Stamford (1)	-	-	-	(65)
Negociação intermediação de valores:				
Devedores conta liquidação pendentes (2)	71.902	66.641	-	-
Credores conta liquidação pendentes (2)	(74.665)	(42.212)	-	-
Comissões e corretagens a pagar (1)	(1.950)	(366)	10.524	-

(1) UBS AG Stamford, UBS Limited e UBS LLC. BB – BI e Coligadas

(2) Sociedades ligadas (UBS AG London, BB – BI e Coligadas)

(3) Montante referente a reembolsos de despesas administrativas/operacionais conforme contrato de rateio entre as empresas do Grupo UBS.

- b) Remuneração de pessoal-chave da Administração

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos administradores, conforme determina o Estatuto Social da Corretora.

As pessoas chave da Administração foram remuneradas, como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração fixa	2.677	3.432
Bônus	4.296	5.460
Encargos sociais	2.379	3.094
Total	9.352	11.986

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

14. Receitas de prestação de serviços

	<u>2º Sem/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Rendas de assessoria técnica	9.952	9.952	6.839
Rendas de comissões de colocação de títulos	13.591	13.895	34.361
Rendas de corretagens de operações em Bolsas	95.180	205.005	171.286
Rendas de serviços diferenciados - pessoa física	55	141	178
Rendas de outros serviços	-	-	2
Total	<u>118.778</u>	<u>228.993</u>	<u>212.666</u>

15. Pessoal e encargos

	<u>2º Sem/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesa de pessoal – benefícios	2.317	4.148	3.325
Despesa de pessoal - encargos sociais	4.881	11.197	9.760
Despesa de pessoal – proventos	12.847	30.001	21.578
Despesa de pessoal - proventos – bônus	24.130	48.474	22.022
Despesa de pessoal – treinamento	94	111	28
Despesa de remuneração de estagiários	355	658	412
Total	<u>44.624</u>	<u>94.589</u>	<u>57.125</u>

16. Tributárias

	<u>2º Sem/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas com impostos sobre serviços - ISS	5.939	11.450	10.633
Despesas de contribuição social - COFINS	5.124	9.813	9.253
Despesas de contribuição – PIS	833	1.595	1.504
Outros	844	1.226	891
Total	<u>12.740</u>	<u>24.084</u>	<u>22.281</u>

17. Despesas diversas

	<u>2º Sem/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas com aluguel	113	242	267
Despesas com eventos, promoções e relações públicas	126	432	1.173
Despesas de serviços de terceiros	142	420	571
Despesas com serviços técnicos especializados	1.127	1.746	2.957
Despesas de viagem	-	502	2.038
Outras despesas	812	1.535	1.317
Total	<u>2.320</u>	<u>4.877</u>	<u>8.323</u>

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

18. Benefícios a empregados

i) Remuneração variável por desempenho

A Corretora adota o programa de remuneração global do grupo UBS, e como parte deste programa, os funcionários são elegíveis ao recebimento anual de uma remuneração variável, além do seu salário fixo e demais benefícios. O programa estabelece critérios para pagamento desta remuneração por meio de 3 instrumentos, que possuem critérios de vencimento diferentes. Os instrumentos utilizados são:

- Crédito em conta, através de folha de pagamento; em espécie.

- Ações do grupo UBS AG (*Equity Ownership Plan – EOP*), negociadas na bolsa de Zurich ou Nova Iorque. Estas ações não são títulos patrimoniais da Corretora, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período.

- Título de renda fixa do grupo UBS AG (*Deferred Cash Compensation Plan - DCCP*), emitido por esta entidade e, portanto, não se trata de um título patrimonial da Corretora, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período.

A alocação do valor atribuído a cada funcionário dentre estes instrumentos é definida de acordo com os valores envolvidos, sendo que a utilização de outros instrumentos diferentes do crédito em conta, via folha de pagamento e de dinheiro à vista, só impacta funcionários que possuem remuneração acima de um determinado montante.

Em 31 de dezembro de 2020 a provisão total considerando os encargos representa R\$ 60.479 (R\$ 35.794 em 2019), que contempla parcialmente a conta “Provisão de pagamentos a efetuar – Despesas de pessoal”.

ii) Previdência complementar

A Corretora concede benefício aos seus funcionários que aderiram ao plano de previdência complementar de contribuição definida. A despesa com a contribuição fixa e variável efetuada pela Corretora no período foi de R\$ 1.276 (R\$ 1.119 em 2019) e estão apresentadas em despesas de pessoal. O plano de previdência é administrado pela Mapfre Seguros S.A..

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

19. Gerenciamento de riscos

A Corretora, visando proporcionar uma alocação de capital mais eficiente, elabora as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O gerenciamento de riscos conta com uma estrutura integrada e uma Declaração de Apetite ao Risco (RAS) que são revisadas pela Diretoria Executiva e o Conselho de Administração anualmente, que têm participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês, de políticas específicas, e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pela Companhia. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Risco e Compliance (CRO), e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna.

A Corretora não possui atividade operacional neste momento, contudo, as categorias de riscos relevantes são derivadas das atividades de cada entidade e o gerenciamento de riscos é realizado de forma consolidada para a UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., que inclui os ativos e passivos da Corretora além de outras entidades.

Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações contratuais com a entidade.

A definição de risco de crédito inclui, entre outras coisas:

- Risco de contraparte: é a possibilidade de não cumprimento de obrigações relacionadas à liquidação de operações com ativos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos.
- Risco país: é a possibilidade de perdas relacionadas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira.
- Risco de emissor: potencial perda que pode ocorrer em um título de crédito negociável em função da deterioração creditícia do emissor do título.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos estavam representados substancialmente por Aplicações interfinanceiras dos quais as contrapartes são bancos brasileiros com baixo risco de crédito e títulos emitidos pelo governo brasileiro.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

19. Gerenciamento de riscos--Continuação

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras.

A Corretora mantém limite mínimo de caixa, com capacidade de obtenção de recursos no mercado. Com um robusto controle, observa os limites mínimos de saldos dos caixas diários e projeções de necessidade de caixa, no gerenciamento dos estoques de ativos de alta liquidez e simulações de cenários adversos.

Risco de Mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela Corretora, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à (i) variação cambial, (ii) taxas de juros, (iii) dos preços de ações e (iv) dos preços de mercadorias.

O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas e atendendo à regulação local. O caixa da Corretora é investido em baixa exposição a Risco de Mercado.

A área de Gestão de Riscos monitora diariamente o risco de mercado, acompanhando através de ferramenta especializada (sistema Mitra, desenvolvido pela empresa Luz Soluções Financeiras) e de relatórios.

Metodologias aplicada na gestão de risco de mercado

Valor em Risco (VaR)

O Valor em Risco ou VaR (*Value-at-Risk*) é o padrão utilizado pelo mercado e pela Corretora. Trata-se de uma medida que resume em forma apropriada a exposição ao risco de mercado e representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos.

Economic Value Sensitivity (EVS)

O *Economic Value Sensitivity (EVS)* é uma medida que representa o efeito de choques paralelos nas curvas de juros e de deságio dos instrumentos em que estão alocados os ativos e passivos da Companhia.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

19. Gerenciamento de riscos—Continuação

Análise de Sensibilidade

A Corretora realizou análise de sensibilidade aos fatores de risco de mercado dos ativos e passivos que são materiais a nível Conglomerado Prudencial, adotando os cenários elencados abaixo:

Cenário 1: choque de +1bps e -1bps nas curvas de deságio dos títulos públicos, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

Cenário 2: choque de +10bps e -10bps nas curvas de deságio dos títulos públicos, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

Cenário 3: choque de +100bps e -100bps nas curvas de deságio dos títulos públicos, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Curva de deságio dos títulos públicos	(45.723)	(457.096)	(4.570.800)

Risco Operacional

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A Corretora, atendendo às determinações das políticas corporativas e dos órgãos reguladores, bem como visando aprimorar seus controles internos, desenvolveu uma estrutura para gerenciar o Risco Operacional ao qual a instituição está exposta. Essa estrutura tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional inerente aos produtos, processos, serviços, atividades e sistemas da Instituição.

As descrições das estruturas desses gerenciamentos estão disponibilizadas no site (<https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html>).

A Corretora, UBS está classificado no segmento S4 nos termos da resolução nº 4.553/17 que estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

20. Resultado recorrente e não recorrente

Não foram identificados no período resultados não recorrentes ou que não estejam relacionados com as atividades do CCTVM.

21. Outras informações

A pandemia da Covid-19 alterou drasticamente o cenário global e criou enormes desafios em todos os aspectos da sociedade, em saúde, segurança e economia. A administração avalia de forma constante o impacto da pandemia nas operações e na posição patrimonial e financeira da Corretora, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar seus impactos, todavia a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando e, desta forma, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando este princípio.

Bruno Costa Barino
Diretor

Rafael Granja Furlanetto
Contador CRC 1RJ115472/O-2